



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA.



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Ref.: Processo Licitatório nº 141/2025
Inexigibilidade nº 027/2025
Credenciamento Eletrônico nº 011/2025

O Município de São João do Manhuaçu/MG, por intermédio do Agente de Contratação, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando as manifestações e questionamentos registrados na plataforma eletrônica, devidamente juntados aos autos, torna pública a retificação do Edital de Credenciamento nº 011/2025, cujo objeto consiste no “Credenciamento de leiloeiros para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG ou recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade Leilão Público, conforme condições estabelecidas no edital.” Passa-se às alterações:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 As alterações ora promovidas aplicam-se ao edital e aos seus anexos, conforme disposto a seguir.

- 1.1.1 Considerando que a plataforma eletrônica não permite o cadastramento de horário específico para início do recebimento de documentos;
- 1.1.2 Considerando que o edital estabeleceu, originalmente, horário definido para abertura do período de recebimento;
- 1.1.3 Considerando que a ordem de inscrição e classificação influencia diretamente a distribuição de demanda, nos termos do art. 12, inciso I, do Decreto Municipal nº 577/2024;
- 1.1.4 Considerando, ainda, os princípios da isonomia e da igualdade entre os interessados;

Resolve-se retificar o edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Será a partir do dia 26 de novembro de 2025, às 08h00min.

Leia-se:

ADMINISTRAÇÃO
2025-2028

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **Será a partir do dia 27 de novembro de 2025, às 00h00min.**

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA.



2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições do edital e de seus anexos, exceto quanto ao disposto expressamente neste Termo de Retificação.

3. DO ADENDO

3.1 O presente Termo de Retificação passa a integrar o Edital do Credenciamento Eletrônico nº 011/2025, constituindo-se parte indissociável do instrumento convocatório, para todos os efeitos legais e administrativos.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este Termo será publicado na forma da lei e permanecerá disponível no site oficial do Município de São João do Manhuaçu/MG, na plataforma Licitar Digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, garantindo a publicidade e transparência do procedimento.

São João do Manhuaçu/MG, 25 de novembro de 2025.

NATAN BEBIANO MORAIS
Agente de Contratação.
Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG

ADMINISTRAÇÃO
2025-2028





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 060F-603D-3CA5-4B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATAN BEBIANO MORAIS (CPF 123.XXX.XXX-01) em 25/11/2025 15:36:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/060F-603D-3CA5-4B6C>